

## AÇÃO EDUCACIONAL NO PROJETO ECLESIAÍSTICO: UMA TENTATIVA DA ‘RESTAURAÇÃO DO MUNDO EM CRISTO’<sup>1</sup>

Frank Antonio Mezzomo<sup>2</sup>

“Só o influxo da religião pode afogar ou comprimir... as venenosas raízes da cobiça, do egoísmo e do orgulho, e opor uma barreira à torrente das paixões anti-sociais”;  
“Aí do povo onde, quebrado o freio religioso, e extinto o santo temor de Deus, nada mais resta para incutir terror ao malvado senão o algoz e o cadafalso! Desenganemo-nos! Sem os hábitos da educação moral e religiosa não há costumes... e o Estado em aparência o mais feliz... sucumbirá cedo ou tarde, debaixo dos golpes da revolta e da anarquia”.

*Dom Romualdo Antônio de Seixas – Bispo da Bahia - 1852*

**RESUMO:** O presente artigo faz algumas considerações sobre a importância, no plano católico, da ação educacional como sustentáculo da moralidade, dos bons costumes e da cidadania. Pontua-se nesse momento, a *práxis* dos líderes eclesiásticos durante a passagem do Brasil Império para o Brasil República, em resguardar o direito e o dever do ensino confessional nas escolas públicas. Interessa-me sobremaneira, conforme Bourdieu, focar o ensino como um sistema reprodutor de verdades.

**PLAVRAS-CHAVE:** Documentos eclesiásticos, Líderes religiosos, Discurso.

EDUCATIONAL ACTION IN THE ECLESIASTIC PROJECT: A TENTATIVE OF "WORLD" RESTAURATION IN CHRIST<sup>1</sup>

**ABSTRAT:** The present article, makes some considerations on the importance, from the catholic viewpoint, of the educational action, as the foundation of morality, good conduct, and citizenship. A relevant feature of that time is the *praxis* of the ecclesiastical leaders during Brazil's transitional phase from the status of an empire to a republic, in order to safeguard the right and the obligation of the confessional education in public schools. I am particularly interested, based on Bourdieu, in focusing on education as a reproductive system of truths.

**KEY-WORDS:** ecclesiastical documents, religious leaders, speech.

### INTRODUÇÃO

Ao analisar a produção eclesiástica do período republicano brasileiro, no que tange às prioridades e objetivos a serem atingidos no campo educacional, pode-se constatar uma disputa acirrada em fazer deste meio um *locus* por excelência na tentativa de consolidar o projeto católico de “restauração do mundo em Cristo” e, afirmação da verdade absoluta. Este diagnóstico, como se pode constatar, não é estranha na definição da linha pastoral na diocese de Toledo desde a década de 1940 a 1970.

#### Contextualizando o objeto de análise

A presença do catolicismo em Toledo como religião predominante, obedece até a década de 70 do século passado, entre outros motivos, a uma dinâmica pautada numa ação pastoral voltada para problemas prementes da sociedade toledense como as questões de terras, a vida do agricultor, assistência social, promocional e educacional, estabelecendo por conse-

guinte ações integradas com o poder político e econômico da região. Pontua-se, nesta primeira etapa do artigo, previsto em duas edições, como a Instituição Católica privilegia a ação educacional como um meio de afirmação e reprodução do saber. Nesse sentido, convém fazer algumas considerações históricas acerca da disputa secular pela educação.

#### Educação eclesiástica no Brasil em fins do século XIX e início do século XX

Com o fim do padroado, a primeira Constituição republicana de 1891 instituiu o ensino leigo nas escolas públicas provocando uma forte reação do episcopado brasileiro que via a “*educação como uma forma privilegiada de combater o Estado laico, a ‘ignorância religiosa do povo’ e paralelamente assegurar o ‘status quo’*” (HEERDT, 1992, p. 70). Nesse período de virada de século até 1930, os documentos episcopais incessantemente trazem à tona a problemática do ensino religioso nas escolas públicas e o direito inquestionável da Igreja como única e verdadeira instituição a organizar o

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado a partir das discussões levantadas no 3º capítulo do livro **Religião, nomos e eu-topia: práxis do catolicismo no oeste do Paraná. Cascavel: Edunioeste, 2002.**

<sup>2</sup> O autor é mestre em “História Cultural” pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Atualmente é professor da Universidade Paranaense/UNIPAR, campus de Cascavel e Centro de Ensino Superior de Realeza/CESREAL.

sistema educacional.

Mesmo antes da elaboração da Constituição de 1891, sabendo da possível exclusão do ensino religioso das escolas públicas, os bispos divulgam a “Reclamação do Episcopado Brasileiro ao Exmo. Chefe do Governo Provisório”, de 06 de agosto de 1890, contestando veementemente a medida como descabida e prejudicial ao desenvolvimento da Pátria. Mais que um direito a professar a fé na qual foram batizados alunos e professores, sustenta a locução, o ensino laico suprime a moralidade desgastando a vida familiar e conseqüentemente os valores humanos. Assim relata um fragmento da carta:

“Não é sem o mais vivo horror que repercute nas profundezas de nossa alma o anátema evangélico, fulminado contra os que escandalizavam os pequeninos! Que maior pedra de escândalo do que a irreligião na escola? Eduque-se no ateísmo a geração que desponta, e bem depressa, diante dos vossos olhos contristados, aparecerão estiolados pelo vício esses corações juvenis, em que a Religião e a Pátria depositavam as suas mais fagueiras esperanças! Que tremendas maldições cairão sobre o nosso caro Brasil, se ele se tornar réu de tão enorme crime!” (RABUSKE, 1989, p. 23).

A esta reclamação, soma-se outras reações de maior repercussão e respaldo institucional como a Carta Pastoral de 1890, o Concílio Plenário Latino-Americano realizado em Roma entre 28 de maio a 09 de julho de 1899 e a Pastoral Coletiva de 1915 elaborada pelo episcopado brasileiro, apontando desde a necessidade educacional nos moldes de um ensino catequético-pastoral com pregações dominicais, até a sistematização de proposições e resoluções, dando um caráter organizado e estruturado de uma educação católica (HEERDT, 1992, cap. 4). Deve-se acrescentar ainda, a realização do Concílio Plenário Brasileiro no ano de 1939.

É necessário recordar que a Igreja vivia desde a década de 60 dos anos oitocentos, um período de progressiva romanização do episcopado brasileiro. Roma torna-se pólo propulsor do pensamento e da ação eclesial. Paulatinamente, os bispos trocam a ênfase na defesa do Império por expressões sempre mais explícitas de fidelidade ao pontífice romano (AZZI, 1992, p. 114). A romanização, conforme Bastide, está pautada na afirmação de quatro aspectos: a afirmação de uma Igreja institucional e hierárquica que se estende sobre todas as variações populares do catolicismo; a emergência reformista do episcopado, em meados do século XIX, para controlar a doutrina, a fé, as instituições e a educação do clero e do laicato; a dependência cada vez maior da Igreja brasileira de padres estrangeiros vindos da Europa, principalmente das congregações religiosas, para realizar a transição do catolicismo colonial ao catolicismo de caráter mais universalista, com absoluta rigidez doutrinária e moral; e por último, a busca desses objetivos independentemente e até contra os interesses políticos locais (HEERDT, 1992, p. 34).

Essas diretrizes da centralização hierárquica são vagarosamente assumidas pelo episcopado brasileiro sob um

constante policiamento da cúria romana manifestado desde a vigilância no Concílio Plenário Latino-Americano em Roma<sup>3</sup>, até a elaboração do Concílio Plenário Brasileiro convocado para os dias 2 a 20 de junho de 1939 quando o papa Pio XI “indica o próprio secretário da Sagrada Congregação do Concílio, Mons. Giuseppe Bruno” para acompanhar de perto os trabalhos do concílio, momento que “Roma passa a ter inteiro controle da preparação do mesmo e não serão mais necessárias medidas dilatórias” (BEOZZO, 1984, p. 329).

### Projeto educacional: Tentativa de “Restauração do mundo em Cristo”

É neste clima de centralização doutrinária, afirmação e reprodução de um saber católico, que os documentos conciliares apontam para a importância do ensino como meio de ratificar o saber da Igreja – Mãe e Mestra – sobrepondo-se aos ideais liberais, positivistas e laicos da nascente República. O estabelecimento de uma rede de colégios de primário, secundário e ensino superior, torna-se estratégico para “cristianizar as elites, para que estas por sua vez ‘cristianizem’ o povo, o Estado, a Legislação”. (BEOZZO, 1984, p. 280).

A fim de realizar o trabalho de “cristianizar as elites”, os documentos conciliares alertam para uma ação conjunta dos leigos, dos institutos religiosos e sobretudo dos párocos a empreenderem uma ação uniforme, coordenada e abrangente. A Pastoral Coletiva de 1915, convoca os padres para estruturar escolas cristãs nas paróquias empregando “mestres bons e capazes que possam se equiparar ou mesmo exceder em competência aos professores educados e formados nas escolas leigas”, e que para isso contem com a ação dos pais de famílias organizando uma educação idônea e sadia.

Função especial na educação é confiada aos religiosos quando diz:

*“Desejamos ardentemente que se encarreguem da direção de nossas escolas os Religiosos das diversas Congregações de ambos os sexos, aprovados pela Igreja, os quais deverão adotar os métodos modernos mais aperfeiçoados do ensino primário” (EPISCOPADO BRASILEIRO, 1950, p. 49).*

Esta política educacional abre as portas para a vinda maciça de congregações religiosas masculinas e femininas da Europa, cujo campo de trabalho mostra-se promissor<sup>4</sup>. As congregações atuam na educação do ensino primário e secundário seguindo, conforme as necessidades, em regime de internatos ou externatos. Não é, porém, somente o primário que a carta de 1915 destaca como área de atuação. O ensino secundário se faz necessário, conforme a carta, uma vez que prepara os jovens para o mercado de trabalho. Faz-se premente guiá-los no desenvolvimento de suas aptidões físicas e psicológicas

<sup>3</sup> Para a realização do Concílio Plenário Latino Americano em 1899, a Igreja em Roma juntamente com os teólogos europeus e nenhum latino-americano, observou para sua elaboração os documentos pontifícios de Pio IX e Leão XIII, o Concílio de Trento e o Concílio Vaticano I. Tal medida justificou o adágio: “*Roma locuta, causa finita*”, ou seja, tornou-se um poderoso instrumento de romanização ao uniformizar a legislação eclesial da América Latina conforme a concepção ultramontana. Cf. BEOZZO, Oscar. Igreja particular e Colegialidade Episcopal: Do Concílio Vaticano I ao Concílio Vaticano II. In: ARROCHELLAS, Maria Helena (org.). **A Igreja e o exercício do poder**. Rio de Janeiro: ISER, cadernos do ISER n.º 26, 1992, p. 142 ss.

<sup>4</sup> Sobre a vinda de Congregações Religiosas na virada do século, atuando na educação no estado do Rio Grande do Sul, consultar DE BONI, Luis Alberto. O Catolicismo da imigração: do triunfo à crise. In: LANDO, Aldair Marli (et. al.). **Rio Grande do Sul: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

para não perderem “a fé e os bons costumes”. Os mestres e professores de colégios de instrução secundária

*“devem ser tais, que, compenetrados da gravíssima importância dos seus cargos, se dediquem, de corpo e alma, à educação e formação da juventude católica.. Por conseguinte, com a palavra e com o exemplo, afastem seus discípulos dos perigos de perder a fé e os bons costumes, tanto nos colégios como fora deles, e se empenhem para sua educação seja conforme à doutrina católica e penetrada de espírito cristão”;*

*Antes de tudo, se explique e ensine aos moços a doutrina católica sobre a fé e a moral, de um modo claro, amplo e sólido, atendendo à sua idade já desenvolvida, e aos perigos e necessidades da época. Ninguém assuma o cargo de ensinar a religião por si mesmo, sem antes ter sido legitimamente enviado ou aprovado pela competente autoridade eclesiástica, que indicará os métodos e livros pelos quais se devem guiar os professores”. (EPISCOPADO BRASILEIRO, 1950, p. 299).*

O conteúdo destes documentos, como demonstram as citações acima, apontam para o que Riolando Azzi chama de período da Restauração Católica, iniciada sob o pontificado de Pio XI, cujo lema é “*Restaurar todas as coisas em Cristo*”<sup>5</sup>. A consonância do que acima se destacou com o período de romanização, manifesta-se na tentativa de concentrar todas as decisões sob o corpo eclesiástico no que tange a escolha de professores, métodos adotados, livros a serem lidos e afirmação incisiva da única e possível verdade depositada no berço da Tradição eclesiástica. Este caráter autoritário, diz Riolando, é característica desta fase.

*“Não se trata de uma consciência amadurecida nas bases, mas simplesmente de um programa de ação elaborado e conduzido pela hierarquia eclesiástica. São os bispos os que mais estão impregnados da idéia de restaurar cristãmente a sociedade brasileira”*<sup>6</sup> (AZZI, 1994, p. 25).

Como resultado desta política educacional empreendida pelo episcopado brasileiro, constata-se uma grande expansão de escolas paroquiais sob os cuidados dos párocos, a vinda de inúmeras congregações européias constituindo Institutos Educacionais, tornando-se em alguns casos universidades e a fundação de ordens religiosas brasileiras cujo carisma é a educação religiosa (GASCHO, 1998). Cria-se enfim, uma série de instituições de ensino católicas, entendendo que somente o ensino religioso, utilizando as palavras de Dom Antônio Mazzarotto, bispo de Ponta Grossa no Paraná,

*“reforma e reconstrói a sociedade e torna as nações laboriosas e morigeradas, prósperas e felizes. Há quem veja que do ensino do catecismo está o primeiro fundamento de uma verdadeira instrução e de uma educação sólida, a base da verdadeira moral que engrandece e felicita os povos, e o freio moral contra as ruínas paixões e depravados instintos” (MAZZAROTTO, 1931, p. 15-16).*

Fechado portanto o caminho da escola pública, pelas políticas de laicização do ensino, as igrejas locais criam um aparato escolar católico, com base na vinda essencialmente de congregações que aqui chegaram em grande parte via Roma. Essas congregações, considera Beozzo,

*“imprimiram um rosto ‘moderno’ e uma revitalização do catolicismo latino-americano, atuando em novos campos do apostolado (imprensa, escolas, universidades, acolhida a migrantes, missões entre indígenas, apostolado social e assistencial) ou suprimindo carências na pastoral paroquial. Muitos bispos exigiam das congregações que solicitavam a abertura de um colégio que assumissem, ao mesmo tempo, o encargo de uma ou mais paróquias”.* (BEOZZO, 1992, p. 201).<sup>7</sup>

É portanto no combate ao ensino leigo de matizes liberais não católicas que o episcopado congrega a ação do clero e busca incutir a idéia da legitimidade da educação religiosa no ensino público e a necessidade do ensino confessional.

### Finalizando...

Estas considerações justificam-se na medida que a implantação dos colégios católicos em Toledo, ocorre ainda na primeira fase da expansão do catolicismo, ou seja, antes da instalação da diocese em 1960. Embora no contexto de sua implantação, o objetivo não seja rivalizar com o ensino laico como outrora se constatou na realidade nacional, a noção de educação remete a uma realidade fomentada ainda no período pré-conciliar, quer dizer, pautado no princípio de que a educação religiosa é o baluarte da formação humana, logo cristã.

Como vimos entre 1891 a 1930 ocorre o grande crescimento das escolas paroquiais nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, como afirma Heerdt. Em Toledo a instalação da diocese e a realidade pós-conciliar, motiva nos colégios católicos a oportunidade de inculcar uma cultura técnica ou profissionalizante e, por outro lado, depurada de superstições e manifestações religiosas doentias, como afirmará o bispo diocesano. Esta proposta eclesiástica não deixa de concretizar uma estratégia de, através do ensino, tornar-se menos estranha e mais co-participante da sociedade

<sup>5</sup> Por restauração católica, Riolando Azzi entende não a introdução “de novas perspectivas ou novas orientações na vida da Igreja, mas fundamentalmente em reconduzir a instituição eclesiástica a um modelo antigo. Esse modelo, na consciência da hierarquia eclesiástica, é o de uma Igreja entendida como poder espiritual, que no exercício de sua missão colabora com o Estado na manutenção da ordem social. O elemento fundamental da Restauração Católica é o esforço para que, efetivamente, a fé católica volte a ser um dos elementos constitutivos da sociedade”. AZZI, Riolando. **A Neocristandade: Um Projeto Restaurador**. São Paulo: Ed. Paulus, 1994, p. 22.

<sup>6</sup> Idem, ibidem, p. 25.

<sup>7</sup> BEOZZO, José Oscar. A Igreja frente aos Estados Liberais: 1880 – 1930. In: DUSSEL, Enrique. **Historia Liberacionis: 500 anos de história na América Latina**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1992, p. 201. Beozzo faz um levantamento quantitativo da vinda de congregações religiosas masculinas e femininas neste período, destacando a substituição do clero secular pelo religioso e do clero nacional pelo estrangeiro, bem como, a nacionalidade dessas congregações. Destaca: “No Brasil as religiosas recenseadas em 1872 eram 286 e no senso de 1920, 2.944, multiplicando seus efetivos por dez”, p. 201.

emergente nomizando, nas palavras de Berger (BERGER, 1985) uma realidade em construção.

A presença do ensino confessional desde os primeiros momentos da colonização de Toledo e região e seu destaque dentro do projeto de pastoral da diocese a partir da década de 1960, são idéias levantadas e problematizadas no livro abaixo referenciado.<sup>1</sup>

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROCHELLAS, Maria Helena (org.). **A Igreja e o exercício do poder**. Rio de Janeiro: ISER, cadernos do ISER n.º 26, 1992.

AZZI, Riolando. **A Neocristandade: Um Projeto Restaurador**. São Paulo: Ed. Paulus, 1994.

———. **O altar unido ao trono: Um projeto conservador**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1992.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris. **História da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano: Economia e cultura – 1930 – 1964**. Tomo II, v. 4º. São Paulo: Difel, 1984.

BERGER, Peter. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985

DE BONI, Luis Alberto. O Catolicismo da imigração: do triunfo à crise. In: LANDO, Aldair Marli (et. al.). **Rio Grande do Sul: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

DUSSEL, Enrique. **Historia Liberacionis: 500 anos de história na América Latina**. São Paulo: Ed. Paulinas.

GASCHO, Maria de Lurdes. **Catequistas Franciscanas: uma antecipação do ‘aggiornamento’ em Santa Catarina (1915 – 1965)**. Universidade Federal de Santa Catarina, 1998. (Dissertação de mestrado).

HEERDT, Moacir. **As escolas paroquiais em Santa Catarina, 1890 – 1930**. Florianópolis, 1992. Dissertação de mestrado do programa de pós-graduação em História.

MEZZOMO, Frank Antonio. **Religião, nomos e eu-topia: praxis do catolicismo no oeste do Paraná**. Cascavel: Edu-rioeste, 2002.

RABUSKE, Arthur. **Os inícios da república brasileira e a igreja católica**. São Leopoldo: Unisinos, 1989. (mimeo).